



ATA DOS CRITÉRIOS E METODOS DE SELEÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JÚRIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – 2 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA)

ATA NÚMERO DOIS - CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:

Aos 10 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído pelos Senhores Henrique Custódio de Oliveira Domingos, Diretor Municipal da DMOPAS, qualidade de Presidente do Júri. Célia Teresa Carrilho Gomes Coelho, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e contratos, como vogal que substitui o presidente na ausência e José Miguel Santos da Costa, Chefe da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos, como vogal, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do aviso n.º 18221/2021 do DR, 2.ª série e BEP-OE 202109/0714 e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos.

Assim o Júri considerou admitir os seguintes candidatos por terem formalizado a candidatura nos termos exigidos:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- André Filipe Mateus Dias Gingeira;
- Bruno Miguel Sá Morais;
- Carlos Manuel Andrade Guimarães;
- Carlos Manuel Figueiredo Ferreira;
- David André Cardoso;
- Fernando Jorge Vicente Marques;
- Filipe do Vale Almeida;
- Henrique João da Costa Rodrigues;
- Humberto Jorge Gomes Amorim;
- Hurbano de Almeida Mendonça;
- João Carlos Dias Abrunhosa Araújo;
- José Manuel da Rocha Pinto;



MUNICÍPIO DE
VISEU

- Luís Miguel Pereira Martins;
- Marco Paulo de Figueiredo Murtinheira;
- Marta Sofia Martins Dias;
- Miguel Ângelo Silva Marques;
- Nelson Emanuel Rodrigues Ferreira;
- Pedro Miguel Pires Rodrigues;
- Rui António Ferreira da Rocha;
- Telmo Alexandre da Cunha Mesquita Félix;
- Ulisses Hélio de Almeida Santos Costa.

O Júri deliberou conceder o prazo de 3 dias aos seguintes candidatos para prestar os esclarecimentos ou suprimir deficiências de candidatura, sob pena de serem excluídos se no prazo referido não for retificado:

CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE:

- António Correia Dias Ferreira – Deverá apresentar documento de inscrição na Ordem dos Engenheiros;
- Arménio Pinto Cardoso – Deverá apresentar documento de inscrição na Ordem dos Engenheiros;
- Carlos Miguel Lopes Cardoso – Deverá apresentar documento de inscrição na Ordem dos Engenheiros;
- Filipe Miguel Fernandes da Fonte – Deverá apresentar documento de inscrição na Ordem dos Engenheiros;
- João Miguel Lopes Saraiva Alves Bento – Deverá apresentar documento de inscrição na Ordem dos Engenheiros e comprovativo de grau de licenciatura;
- Patrick Fonseca de Sousa – Deverá apresentar documento de inscrição na Ordem dos Engenheiros;
- Paulo Amílcar Carvalho de Abreu Costa Santos – Deverá apresentar documento de inscrição na Ordem dos Engenheiros.

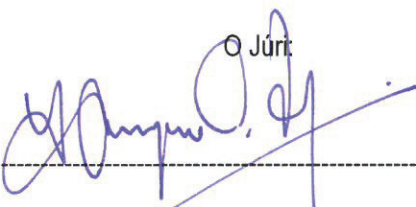


MUNICÍPIO DE
VISEU

O júri deliberou assim proceder à audiência prévia dos candidatos admitidos condicionalmente.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri



Cibele Teresa Correia dos Santos

José Miguel Santos Costa
